Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA 192/2015

"CONCEDE AO SERVIDOR CONCURSADO EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor efetivo desta Casa de Leis – Agente Administrativo, – **JANASIRIS OLIVEIRA BOZI**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 945.692.907-87 e portador da CI nº 795.978, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar nº 008/2008.

II - O Período ser gozada a Licença Prêmio será de 23 de Janeiro de 2017 à 24 de Julho de 2017.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de Dezembro de 2016.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 16 de Dezembro de 2016.

ROBSON ANDRADE BARBOSA
Chefe de Gabinete